



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 425 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento das contratações do Conselho Nacional de Justiça.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e XI do artigo 3º da Portaria CNJ n. 112, de 4 de junho de 2010, e com base na Instrução Normativa n. 44, de 17 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficarão responsáveis pelo monitoramento diário dos processos de contratação em suas respectivas unidades:

Unidade	Responsável	Matricula	Substituto	Matricula
DG	Priscila Fernandes Coêlho Ribeiro	1725	Daniele Smidt Frischknecht	1865
SAD	Maria Eduarda de Souza Lopes	2000	Naiara Santos da Cunha	1918
SEARQ	Rodrigo Franco de Assunção Ramos	1707	Ralfe Mota Santana	1779
SEEDI	Luciano Almeida Lima	1452	Gabriel da Silva Oliveira	2011
SECOM	Silvia Maria Guapindaia Peixoto	1123	Érika Teixeira Guimarães	1997
SEEMP	Cristiane Vale de Sousa	1693	Michele Roberta Pedroso dos Santos Monteiro	1634
SESER	Karlla Silene Lima da Cunha	1134	Paulo Cesar de Souza Lacerda	1925
CPL	Elisa Barros Horsth	1943	Ana Luiza Gama Lima de Araújo	1966
DPJ	Danielly dos Santos Queiros	1781	Thatiane de Moraes Rosa	1361
SETRA	Izaias Alves Cardoso Filho	1870	Jefferson Bezerra Carneiro	2012
SCE	Cinthya Rici Coelho Borges	1934	Aline Tavares Gurgel	1615
SEPAD	Silvio Rubio Simplício	1548	Paulo Vitor Caixeta Ferraz	1949
SESIN	Gabriela Rezende de Oliveira	1994	Simone Silva dos Santos Guerra	1992
SEALM	Fernando Dias Machado	1170	Laerte Maurício	1864
SCS	Raylla Neves Araujo	1950	Kristien de Godoi Roepke	1929
SARQT	Rodrigo Bonna Nogueira	1661	Octávio Oliveira dos Anjos	1842
DTI	Antônio Ferreira de Melo Filho	1840	Igor Guimarães Pedreira	1831
SEORF/ SOF	Baruc Machado Gama	1375	Pedro Nogueira de Azevedo	1645

SEPOR/ SOF	Eduardo Campos Gomes	1231	Wagner Cesar Viana Assunção	1772
SCONT/ SOF	Priscila Karla da Silva Wink	1650	Maria Mirtes de Lima	1782
AJU	Alexandre Gomes Carlos	1920	Gabriela Brandão Sé	1695
SEMAP	Stanlei Carvalho Silva	1180	Leonardo Zanotelli dos Santos	1241

Art. 2º A centralização e o acompanhamento de todos os processos de contratação serão realizados pela servidora Maria Eduarda de Souza Lopes, matrícula 2000, e durante suas ausências e afastamentos legais pela servidora Naiara Santos da Cunha, matrícula 1918, lotadas no Gabinete da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Caberá às servidoras designadas no *caput* manter atualizado o cronograma do planejamento das contratações, que ficará disponível em pasta compartilhada e na Intranet.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral 393 ([0378936](#)).

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 15/12/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0387905** e o código CRC **C0363F14**.